REGULAMENTO DA OFERTA;
"0041 - OFERTA 400 Mbps - SCL"

PRESTADORA	**LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("**LIGGA**"), sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Vicente Machado, n.º 1001, Batel, CEP 80.420-011, inscrita no CPNJ sob o nº 04.368.865/0001-66, autorizatária do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM.
OFERTA	
NOME COMERCIAL	0041 – Oferta Ligga Fibra 400Mbps
SERVIÇOS DIGITAIS	▪ Skeelo Ebook Prm Audiobk: https://skeelo.com/pt/ ▪ Molti Educ Profissional: https://molti.com.br/home ▪ Monetolab Super Comic: https://monetolab.com/
R$ OFERTA	R$ 89,90
R$ OFERTA CONTAWEB	R$ 79,90
PRAZO DE ADESÃO À OFERTA	17/01/2025 a 31/12/2025
VIGÊNCIA DA OFERTA	Indeterminado
MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS	Londrina
FORMAS DE PAGAMENTO	Guia de Arrecadação; Boleto e PIX.
FIDELIDADE	Oferta Promocional vinculada à permanência mínima de 12 (doze) meses, sujeita a multa em caso de cancelamento antecipado.

CONDIÇÕES GERAIS DA OFERTA

1. DEFINIÇÕES

1.1. Para esta Oferta, aplicam-se as seguintes definições:

- **CONSUMIDOR**: Pessoa Física (residenciais) ou Pessoa Jurídica (Empresariais) que adquirir quaisquer das promoções dentro da área de atuação da **LIGGA**, com disponibilidade e viabilidade técnica para prestação dos serviços.
- **"DOWNLOAD":** É o processo de transferir dados de um servidor remoto para o seu dispositivo local, como um computador, smartphone ou tablet. Ex.: quando se assiste a vídeos em plataformas como *YouTube* ou *Netflix*, o conteúdo é baixado em tempo real para o seu dispositivo; baixar jogos e aplicativos de lojas online como *Google Play* ou *App Store*.
- **OFERTA**: Opção de Serviço de velocidade de Banda Larga e cesta de Serviços Digitais Adicionais que varia de acordo com a velocidade contratada.
- **"UPLOAD":** É o processo de enviar dados do seu dispositivo local para um servidor remoto ou outro dispositivo na internet. Ex.: quando se envia documentos, fotos e vídeos para serviços de armazenamento em nuvem como *Google Drive* ou *Dropbox*; quando se posta fotos, vídeos e atualizações de *status* em plataformas como Facebook, Instagram e Twitter; quando se realiza *backup* de dados para serviços de *backup* em nuvem.

2. OBJETO

2.1. A presente Oferta, concede ao **CONSUMIDOR**, um **compromisso de permanência mínima de 12 (doze) meses ("Fidelidade"), com desconto no valor da assinatura mensal, além de uma cesta de Serviços Digitais Adicionais que varia de acordo com a velocidade contratada**. Também está incluída a disponibilização de um equipamento com Wi-Fi, cujos valores dessas facilidades compõem o preço final a ser pago pelo **CONSUMIDOR**.

2.2. O detalhamento desta Oferta pode ser consultado na "Tabela Descritiva da Oferta", anexa à presente Oferta.

2.3. A **LIGGA** concede ao **CONSUMIDOR** participante que contratar a presente Oferta vigente, com fidelização de 12 (doze) meses e que, na data de adesão, preencha as condições de elegibilidade, o(s) seguinte(s) benefício(s):

(i) Desconto no valor da mensalidade dos 12 (doze) primeiros meses na contratação da velocidade objeto desta oferta.

(ii) Benefício concedido vinculado ao serviço de ativação e configuração ou mudança de endereço que implique em nova ativação e configuração;

TABELA DESCRITIVA DA OFERTA

OFERTA PROMOCIONAL (i)			
Nome da Oferta	**Serviço**	**Mensalidade no Boleto**	**Mensalidade na Conta Web**
0041 - OFERTA 400 Mbps	Ligga Fibra 400Mbps 200Mbps (down/up)	R$ 89,90	R$ 79,90
	Skeelo Ebook Prm Audiobk, Molti Educ Profissional, Monetolab Super Comic		

Plano de Serviço	Serviço de ativação e configuração	Benefício concedido em reais	Prazo de Fidelidade	Multa rescisória em caso de antecipação em reais
LIGGA FIBRA	R$1.400,00	Desconto de **R$1.400,00** no Serviço de Ativação e configuração (**uma única vez**)	12 (doze) meses	R$1.400,00

2.4. Serviço sujeito a viabilidade e disponibilidade técnica no endereço contratado, e vinculado a permanência mínima de 12 (doze) meses, sujeito a multa em caso de cancelamento antecipado.

2.5. A disponibilidade técnica para prestação da Oferta pode ser consultada no site da Ligga: clique aqui

2.6. A Oferta não está vinculada a qualquer outra promoção existente ou que venha a ser lançada pela **LIGGA**, **exceto** se prévia e expressamente autorizado.

2.7. É facultado ao **CONSUMIDOR** contratar os serviços disponíveis na presente Oferta de forma individual e sem o compromisso de permanência mínima de 12 (doze) meses, prevalecendo o valor integral dos serviços descritos na "Tabela Descritiva da Oferta".

2.8. Além dos valores contidos na Oferta, a **LIGGA poderá, ainda, cobrar por outros serviços prestados ("valores de aquisição, instalação e manutenção dos serviços e equipamentos"), incluindo mais não se limitando a (a) taxa de configuração de mudança de tecnologia; (b) taxa de instalação e/ou mudança de endereço; (c) taxa por visita técnica improdutiva.**

2.8.1. Os preços praticados para esses serviços são aqueles estabelecidos no documento "Serviço de Visita Técnica". Consulte: https://liggavc.com.br/wp-content/uploads/2023/03/Valores-de-Visita-Tecnica-e-Equipamentos.pdf

2.9. A Oferta é intransferível e estará associada ao CPF ou CNPJ do **CONSUMIDOR** contratante.

2.10. A ativação da Oferta implica na aceitação total e irrestrita das condições aqui dispostas, no Contrato de Prestação de Serviços, na Etiqueta-Padrão e Etiqueta Resumo.

3. VIGÊNCIA DA OFERTA

3.1. A Oferta vigorará por prazo indeterminado, e terá prazo para adesão conforme descrito nestas Condições Específicas, e poderá ser alterada, prorrogada ou cancelada, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **LIGGA**.

3.2. Na hipótese de cancelamento da presente Oferta, a Ligga notificará o **CONSUMIDOR** para que este possa optar por uma outra Oferta, porém, em não havendo resposta, a **LIGGA** migrará esse **CONSUMIDOR** automaticamente para uma outra Oferta similar, sem prazo de permanência atrelado.

4. ELEGIBILIDADE E ABRANGÊNCIA

4.1. A Oferta é válida na área de atuação e cobertura da **LIGGA**, para **CONSUMIDORES** elegíveis.

4.2. É elegível à promoção qualquer **CONSUMIDOR**, Pessoa Física (residencial) ou Pessoa Jurídica (empresarial), novos ou da base, residente ou domiciliado nas localidades em que houver cobertura da **LIGGA**, no período de vigência da Oferta.

4.3. A adesão à presente Oferta é de exclusiva liberalidade do **CONSUMIDOR** e implica na renúncia automática à participação em qualquer outra ou benefícios que o **CONSUMIDOR** possua no momento da adesão.

5. COBRANÇA

5.1. O **CONSUMIDOR** elegível à Oferta estará sujeito à análise de crédito. Caso o **CONSUMIDOR** da base esteja, eventualmente, em débito com a **LIGGA**, somente poderá aderir à Oferta após a quitação dos valores em aberto.

5.2. Os serviços contratados serão cobrados na forma de mensalidade, na modalidade pós-paga, com data de vencimento única para todos os serviços a ser escolhida pelo **CONSUMIDOR** no ato da contratação.

5.3. A **LIGGA** disponibiliza como forma de pagamento os meios descritos no item "Formas de Pagamento" desta Oferta.

5.3.1. Para a modalidade de pagamento via Conta Web, **é concedido um desconto de R$10,00 (dez reais) na mensalidade**, sendo de inteira responsabilidade do **CONSUMIDOR** a solicitação de adesão no site da Sercontel, na area do Cliente.

5.4. Considerando que os Serviços Digitais Adicionais serão disponibilizados ao CONSUMIDOR durante a vigência do contrato, a sua não utilização não implicará na concessão de desconto ou redução no valor da Oferta.

5.5. Quando aplicável, a cobrança da mensalidade poderá ser realizada proporcionalmente, de forma *pro rata*, quando da emissão da primeira e da última fatura, a depender da data de vencimento eleita pelo **CONSUMIDOR** no momento da contratação.

5.6. Todos os valores constantes da presente Oferta são expressos em reais (R$) e já incluem todos os tributos incidentes. Se durante a vigência da Oferta houver a criação de novos tributos, majoração de tributos atualmente existentes ou revogação de benefícios fiscais, repercutindo diretamente sobre os serviços prestados, os preços ora descritos poderão ser objeto de alteração, mediante prévia comunicação.

6. REAJUSTE

6.1. Os valores associados à Oferta serão reajustados conjuntamente, em prazo não inferior a 12 (doze) meses, ou na menor periodicidade permitida por lei, a partir da data de início de comercialização ou da realização do último reajuste, independente da data de contratação pelo **CONSUMIDOR**, limitados à variação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), ou, no caso de sua extinção, por outro índice indicado a substituí-lo ou em sua falta por outro índice oficial em vigor, na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de início de comercialização dos serviços.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Caso o **CONSUMIDOR** solicite a suspensão voluntária dos serviços fornecidos pela **LIGGA**, o prazo máximo dos benefícios, qual seja, 12 (doze meses), **não** será prorrogado e/ou interrompido.

7.2. Caso não seja possível a instalação dos serviços contratados junto à **LIGGA,** por inviabilidade técnica ou falta de infraestrutura necessária no endereço de instalação do **CONSUMIDOR**, ou qualquer outro motivo que venha a impossibilitar ou a dificultar a instalação dos serviços, fica a **LIGGA**, desde já isenta de quaisquer responsabilidades.

7.3. É de responsabilidade do **CONSUMIDOR** (i) utilizar adequadamente os serviços, equipamentos e

redes de telecomunicações; (ii) manter o seu cadastro devidamente atualizado junto à **LIGGA;** (iii) realizar o pagamento de seu contrato em dia; (iv) cumprir as obrigações fixadas no Contrato de Prestação do Serviço, na Oferta, Etiqueta-Padrão e Etiqueta Resumo.

7.4. Em caso de cancelamento de qualquer item desta Oferta ou *downgrade* de velocidade, o benefício será cancelado automaticamente e o valor dos serviços passarão a ser aqueles previstos na Oferta contratada sem desconto, bem como dos serviços de manutenção e suporte a ele relativos.

7.5. As velocidades do serviço LIGGA FIBRA de *download* e *upload* disponibilizada na interface é nominal e pode sofrer variações em decorrência de fatores tecnológicos e outros alheios à **LIGGA**. Esta Oferta cumpre os parâmetros de qualidade definidos na regulamentação específica expedida pela Anatel e demais condições técnicas dispostas no Contrato de Prestação de Serviços. Dados dos protocolos de comunicação associados, inclusive, às aplicações utilizadas pelo **CONSUMIDOR**, podem motivar uma variação (desvio) de aproximadamente 6% (seis por cento) na velocidade nominal. Para mais informações referentes à velocidade, consulte os Contratos de Prestação de Serviços e demais instrumentos associados. As velocidades ofertadas pela **LIGGA** são as velocidades máximas previstas nesta Oferta, podendo ocorrer oscilações, conforme condições técnicas previstas no Contrato de Prestação de Serviço.

7.6. No decorrer da contratação, caso seja identificado o uso indevido dos serviços contratados, tal como compartilhamento indevido de serviços, fraude, revenda de serviços, dentre outros que possam desvirtuar a contratação, a critério da **LIGGA**, a contratação poderá ser imediatamente encerrada sem prejuízo das medidas judiciais e administrativas necessárias.

7.7. O serviço será disponibilizado através de fornecimento de equipamento de acesso ONT ou Modem no local indicado pelo Consumidor, na Solicitação de Serviço, sob o regime de Comodato, conforme as condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações Multimídia – SCM. Consulte informações da prestadora em www.liggavc.com.br.

8. DOCUMENTOS VINCULADOS A OFERTA

a. Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações Multimídia - SCM;

b. Etiqueta Padrão da Oferta;

9. SERVIÇOS DIGITAIS ADICIONAIS

9.1. As características técnicas, condições de acesso, uso e fruição referentes aos Serviços Digitais Adicionais incluídos na presente Oferta, descritos nas Condições Específicas desta Oferta, podem ser consultados na página da prestadora na internet www.liggavc.com.br ou diretamente junto ao site dos fornecedores dos aplicativos.

10. CANAIS DE ATENDIMENTO

10.1. SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente (ligação gratuita): 0800 4141 810.